



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 09 DE JUNHO DE 2025

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 013/2010, QUE TRATA DO USO DO PLENÁRIO E DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Para relatoria do presente parecer, o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final nomeou como relator o membro Andrei Meira de Oliveira Martins, o qual passa a fazer o relatório e emitir seu voto como Relator.

I - RELATÓRIO

Compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos, no que tange os aspectos constitucionais e legais, além de analisá-los sob o prisma gramatical e da lógica, de modo a adequar o texto das proposições apresentadas. Assim sendo, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Resolução nº 04/2025, que visa alterar dispositivos da resolução nº 013/2010, que trata do uso do plenário e dependências da Câmara Municipal.

A justificativa do projeto trouxe os embasamentos legais que calçam a propositura.

Em parecer no qual se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega, a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis manifestou-se favorável à tramitação do mesmo.

É o relatório necessário.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme preconiza o caput do artigo 80 do Regimento Interno desta Casa de Leis compete a esta comissão manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legal, assim como, de acordo com o



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

§ 3º do mesmo artigo, quanto ao mérito da proposição sob o prisma de sua conveniência, utilidade e oportunidade.

Analizando detidamente o presente Projeto, verificamos que o mesmo foi elaborado de acordo com a técnica legislativa, bem como quanto a constitucionalidade e legalidade, da qual verificamos não haver qualquer óbice em relação a aprovação do mesmo.

III - VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolvem **acompanhar o voto do relator** e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

LUIZ ROBERTO SEIBERT CORREA

Presidente

DJONATHAN RAFAEL ZAMPARONI BAIOTO

Vice-presidente

ANDREI MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS

Membro